



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: BOTAFOGO FR
PARA: FLUMINENSE FC
RIO, 22/08/2014

FAX 214/14 – 3ª CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 27 de agosto de 2014, às 14:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte(s) denunciado(s).

1. **PROCESSO Nº 98/2014** – Jogo: Botafogo FR (RJ) X Fluminense FC (RJ) - categoria profissional, realizado em 17 de agosto de 2014 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciados:** Botafogo FR, incurso no Art. 191 III do CBJD; Fluminense FC, incurso no Art. 191 III do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. GUSTAVO TEIXEIRA.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente.

André Luiz B. da Silva

Secretário

ENVIADO EM 22/08/14 AS 15:52

ASS.

C. M. S. L.

Expediente nº
003 de
22/08/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br